



sefin, após controle Interno

RECEBIMOS
Em: 14 / 06 / 23
<i>do</i>

PORTARIA Nº885/23, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04/02/99, ARTIGO 143, INCISO I, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar **01(uma) diárias** ao servidor **Afonso Takashi Nobushige**, Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Cultura, referente viagem com destino a Cidade de Belém/PA, nos **dias 15 de junho de 2023**, para participar da feira FITA (Feira Internacional de Turismo da Amazônia), conforme Processo nº2023/6/3252.

Art.2º- Conceder ao referido servidor o valor da **diária de R\$99,56 (noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, na rubrica orçamentária de: 20.20 – Secretaria Municipal de Cultura Classificação Econômica: 13 392 0001 2.182 – Gestão da Secretaria de Cultura de Castanhal Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil Subelemento da Despesa: 3.3.90.14.14 – Diárias no Estado 3.3.90.14.15 – Diárias no País – Fontes de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art.3º- O Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Art.4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 14 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE CASTANHAL:05121991000184
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CASTANHAL:05121991000184
Dados: 2023.06.14 13:21:22 -03'00'

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Castanhal

Edição: 1926 Período: 14.06.2023

Página: 04 Em 14/06/2023

Erik F. Rodrigues

Responsável pela Publicação

Erik Ferreira Rodrigues
Aux. Coord. de Imprensa Oficial
Prefeitura Municipal de Castanhal
Port. Nº 088/21

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

AMANDA MACAMBIRA ERDOCIA
Assinado de forma digital por AMANDA MACAMBIRA ERDOCIA
Dados: 2023.06.14 13:24:04 -03'00'

Amanda Macambira Erdócia
Secretária Municipal de Administração